



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lençóis, realizada no dia 07 de Dezembro de 2022.

Aos sete dias dos mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, de acordo ao Edital de Convocação N° 09/2022, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lençóis. A Sessão teve a participação dos Senhores Vereadores: Carlos Roberto Alves Oliveira – Presidente Titular; Alberto Teixeira Sá – Vice Presidente; Patrício Alves Sá – 1º Secretário; José Amaro Silva Nascimento – 2º Secretário; Adailton Gonçalves Oliveira Santos; Adaulio Lopes Araújo; Aida Meire de Araújo Neto e Gilmar Ferreira Gomes Santos. Vereador ausente: Eraldo Moreira de Souza, que teve sua falta justificada por motivo de força maior. Dando início aos trabalhos, o Presidente Titular solicitou a 1º Secretário a verificação do Quórum necessário para a realização da Sessão, e havendo número legal declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois. Dando seguimento, solicitou a leitura do Edital de Convocação N° 09/2022 e junto à Ordem do Dia: Discussão e Votação Final dos Projetos de Lei N° 28/2022 que “Altera dispositivos da Lei Municipal N° 628/2004 – que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências”; N° 04/2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar placa/busto do Sr. Lourival Miranda de Araújo, no Estádio Municipal Marcelo Ditinho, nesta cidade de Lençóis – Bahia”; Projetos de Decreto Legislativo N° 12/2022 que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Lençóis – Bahia ao Sr. Lourival Miranda de Araújo – “Lourito” (in memoriam)” e N° 13/2022 que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Sra. Lílian Mércia de Oliveira Pacheco”. Seguindo com a Ordem do Dia, o Presidente Titular solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei N° 28/2022, com a conclusão da leitura o Presidente Titular esclareceu sobre o Projeto e sua necessidade. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, Adaulio L. Araújo, também explicou ao que se refere o PL, disse não ver um aumento tão alto fazendo referências de uso, considerou discutido. O Presidente da Comissão, Patrício A. Sá, também fez referências de uso para explicar a fundo sobre o Projeto recapitulando a Reunião com a equipe de Tributos, alegou que vê onde o Município precisa arrecadar, considerou discutido e votou com o Parecer da Comissão. O Secretário da Comissão,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-99

José Amaro S. Nascimento, considerou discutido votando com o Parecer da Comissão. A Vereadora Aida Meire de A. Neto ressaltou que foi muito importante a consulta do Presidente em chamar o representante de Tributos, disse continuar com o mesmo pensamento a respeito, lembrou terem conseguido implantar algumas emendas, frisou que questiona o aumento que foi do valor que estava, votou no Parecer da Comissão deixando registrado que num estado democrático vence a maioria e sabe que seu voto é vencido. O Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, Gilmar F. G. Santos, relatou a necessidade dessa atualização todo ano, código este que vem sendo trabalhado desde 2004, e tem a certeza que a população vai entender bem, disse concordar plenamente com o Parecer da Comissão, votou com o Parecer da Comissão. O Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, Alberto T. Sá, votou com o Parecer da Comissão. O Secretário da Comissão, Adailton G. O. Santos, também falou sobre o aumento e votou com o Parecer da Comissão. O Vereador Patrício falou que o código tributário é de 2004 e se caso fosse reajustado até o corrente ano estariam a par, pontuou que de agora em diante devem averiguar sempre. A Vereadora Aida Meire disse que foi exatamente esse ponto referente ao que o Vereador Patrício alegou que a mesma esteve pontuando, e compreende a necessidade do Projeto. Assim, o Projeto de Lei N° 28/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando seguimento, foi anunciada a Segunda Discussão e Votação Final do Projeto de Lei N° 04/2022, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, por ser uma homenagem merecida. A autora do Projeto, Vereadora Aida Meire de A. Neto justificou o PL falando da ajuda e empenho de Lourival Miranda de Araújo dentro do esporte e etc. Os Projetos de Decreto Legislativo N° 12 e N° 13 ambos de autoria da Vereadora Aida Meire de A. Neto, também foram aprovados por unanimidade dos presentes, por questão de honra e merecimento dos cidadãos citados. O Presidente Titular agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a Sessão.